

CARTA DE SERVIÇOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB

O que é o serviço?

A Procuradoria Geral do Município de Itabaiana-PB é um órgão essencial de assessoria jurídica institucional do ente municipal, cuja missão primordial é a defesa intransigente do interesse público, tanto nas esferas administrativa quanto judicial. Além disso, atua como orientadora dos gestores públicos na condução dos serviços municipais, sempre com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

Sua existência é uma imposição constitucional e um direito fundamental do cidadão, pois é por meio da atuação dos Procuradores Municipais que são emitidas as orientações jurídicas que regulam a conduta da administração pública. Dessa forma, a segurança jurídica do Município de Itabaiana-PB é garantida por seu corpo técnico altamente especializado.

Competências institucionais da Procuradoria Geral do Município de Itabaiana-PB:

- Assessorar diretamente o Prefeito Municipal nas questões jurídicas em geral, por meio de estudos, pareceres, exposições de motivos e no controle da legalidade dos atos administrativos;
- Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município em todos os processos em que for parte;
- Emitir pareceres em consultas formuladas pelo Prefeito e demais órgãos da administração municipal sobre temas jurídico-administrativos e fiscais;
- Examinar, interpretar e compilar a legislação municipal, bem como orientar na aplicação da legislação estadual e federal que impacta o Município;
- Assessorar jurídica e tecnicamente os diversos órgãos municipais em suas respectivas áreas de atuação;
- Analisar, redigir e revisar projetos de lei, decretos, justificativas, vetos e demais atos normativos do Poder Executivo Municipal;
- Acompanhar e prestar assessoria jurídica em processos licitatórios, contratos administrativos, processos de desapropriação e convênios celebrados pelo Município;
- Atuar na cobrança da dívida ativa municipal, promovendo a execução fiscal para garantir a arrecadação de tributos e demais receitas municipais;
- Exercer outras competências que lhe forem atribuídas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;
- Orientar os servidores e gestores municipais sobre a correta aplicação da legislação e dos princípios da administração pública;
- Atuar em processos administrativos disciplinares e sindicâncias, assegurando o cumprimento dos ditames legais;
- Exercer outras atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço:

- A Procuradoria Geral do Município de Itabaiana-PB é composta por Procuradores Municipais e Assessores Jurídicos, todos sob a direção do Procurador Geral do Município.
- As atividades são exercidas na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada no prédio da Prefeitura Municipal.
- O prazo para resposta a demandas jurídicas e administrativas é de até 20 (vinte) dias, salvo nos casos de maior complexidade ou urgência justificadas.
- Atendimento durante todo o horário de expediente da Prefeitura para tratar de assuntos de sua competência, prestando esclarecimentos e informações sobre processos administrativos e judiciais de interesse dos munícipes.

Atendimento ao público:

- O atendimento aos cidadãos, advogados, gestores municipais e demais interessados ocorre de forma presencial na sede da Procuradoria, por telefone ou via e-mail institucional.
- Processos administrativos e judiciais de interesse do cidadão podem ser consultados mediante requerimento formal, acompanhado dos documentos necessários.
- Atendimento prioritário para demandas urgentes ou que envolvam interesse público relevante.

É necessário agendamento prévio?

- Os serviços são prestados de forma imediata ou conforme disponibilidade, podendo o agendamento ser realizado presencialmente, por telefone ou por meio de sistema eletrônico da Prefeitura.

Endereço e Contato:

Procuradoria Geral do Município de Itabaiana-PB Av. Antônio Batista Santiago, nº 422, Centro, Itabaiana-PB, CEP: 58.360-000. E-mail: pgm@itabaiana.pb.gov.br. Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13h.

Essa Carta de Serviços tem o objetivo de garantir transparência e acessibilidade aos munícipes, promovendo um atendimento eficiente e dentro dos princípios da legalidade e eficiência administrativa.

Itabaiana, 7 de março de 2025.

Jhon Kennedy de Oliveira
Procurador Geral do Município
Mat. 114044